

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, com a finalidade de eleger novos membros, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. A FINATEC tem por finalidades estatutárias promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
2. O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação da FINATEC, composto por 12 (doze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período.
3. Os novos membros eleitos por meio deste edital exercerão seu mandato no período de 26/11/2022 a 26/11/2024, admitida uma recondução por 02 (dois) anos.
4. Estarão elegíveis: Personalidades do mundo científico, tecnológico e empresarial, que manifestem a sua adesão às finalidades da Fundação
5. As atribuições do Conselho Superior encontram-se descritas na seção I do Estatuto da Fundação (art. 10 a 12), disponível no site www.finatec.org.br.
6. O cargo de membro do Conselho Superior não é remunerado e deve ser exercido em caráter de voluntariado.
7. Os interessados deverão apresentar carta de manifestação dirigida ao Conselho Superior da FINATEC, contendo o nome completo, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional, acompanhada de currículo vitae.
8. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: finatec@finatec.org.br até o dia 26/10/2022.
9. O resultado da eleição será divulgado no site da FINATEC.
10. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
11. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para finatec@finatec.org.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

Chamamento Público Nº 001/2022

Objeto: Locação de imóvel de terceiros (construído, em construção ou a ser construído), sob medida, para uso institucional. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em face da Decisão do Presidente deste Regional, id. 2038136, do processo SEI nº 0004394-39.2022.5.10.8000, após: aceita a proposta, aprovado o estudo de viabilidade técnica e habilitada, proclama o resultado final e indica para celebração do contrato a empresa 601 Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da proposta apresentada, com valor de locação mensal de R\$ 885.300,42 (oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos) ou desconto de 3% (três por cento) sobre o valor do laudo oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, o que for mais vantajoso para a Administração. As empresas PO 700 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Multi Construtora e Incorporadora Ltda e Construtora Luner Ltda, nesta ordem, consoante o item 11.1 do Instrumento convocatório, permanecerão em cadastro de reserva. Brasília, 26 de setembro de 2022

Anderson dos Santos Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, no atributo de suas funções, convoca os jornalistas do Correio Braziliense, empregados e ex-empregados, para assembleia geral extraordinária no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), com 1ª chamada às 20h00 e segunda chamada às 20h15 para tratar da seguinte pauta:

- **Informes:**
- Avaliação sobre a ação do SJPDF contra o Correio Braziliense para cobrança de atrasados;
- Outros assuntos.

A assembleia será realizada de modo virtual. Para participar, basta enviar e-mail para sjpdf2020@gmail.com, com nome completo e local atual de trabalho no corpo da mensagem. O link será encaminhado por e-mail uma hora antes da assembleia.

UMA VEZ INICIADO O REGIME DE VOTAÇÃO, O ACESSO À SALA VIRTUAL DE REUNIÃO SERÁ BLOQUEADO ATÉ O ENCERRAMENTO DA MESMA

Brasília, 27 de setembro de 2022

Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Distrito Federal

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da **Região Administrativa do Plano Piloto – RA I** para participarem da Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. A Audiência será realizada no dia 07 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

REGULAMENTO Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
 - II – apresentação técnica;
 - III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;
 - IV – respostas às perguntas realizadas; e
 - V – encerramento.
- Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.
- Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
- Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de
Administração Geral

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobiliários e equipamentos), para atender as necessidades das Unidades Escolares Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria e Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste (CEP-ETL), vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, bem como outras Unidades Escolares de Educação Profissional e Tecnológica que venham a ser criadas, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Total de itens: 55. Valor total estimado: **R\$ 4.216.168,74** (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Processo nº 00080-00050908/2022-90. Cadastro das Propostas: a partir de 27/09/2022. Abertura das Propostas: 07/10/2022, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 9,6 km da DF-326, no Acesso à Escola Classe Lobeiral. Região Administrativa de Sobradinho/DF. Região Administrativa de Brazlândia, Processo LAS-IBRAM nº 00391-00004795/2018-70.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022

Fauzi Nacur Júnior
Presidente – DER/DF

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Distrito Federal
Companhia de Desenvolvimento
Habitacional do Distrito Federal

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA Nº 09/2022

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação - Corretiva nº 09/2022 para a atividade de regularização de parcelamento de solo urbano localizado no Trecho 1 Etapa 2, do Setor Habitacional Sol Nascente - Processo SEI – 00391-00017836/2021-93.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente

Ligue e anuncie nos Classificados
do Jornal de Brasília 99637-6993